



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 200/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 166 /2016

Processo: 23117.007079/2016-63

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 166/2016, publicada no D.O.U. de 09/11/2016, processo administrativo n.º 23117.007079/2016-63, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL: AREIA, PEDRA BRITADA, CONECTOR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 166/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR	PRAZO
						UNITÁRIO EM REAIS R\$	GARANTIA OU VALIDADE
1	AÇO PARA CONSTRUÇÃO EM BARRAS DE 12,00 METROS CA50A DIÂMETRO 5/16"	GERDAU	AÇO PARA CONSTRUÇÃO EM BARRAS	BR	400	29,90	
7	PEDRA BRITADA TIPO BASALTO NÚMERO 01	SAO LUCAS	PEDRA BRITADA	M3	400	56,48	
9	PARAFUSO COM VEDAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	REX	PARAFUSO COM VEDAÇÃO	CJ	2000	0,34	
10	PISO CERÂMICO PEI-04, BRANCO	LEF	PISO CERÂMICO	M2	800	12,65	
11	TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ESPESSURA DE 6MM, PRIMEIRA LINHA, NORMAS	INFIBRA	TELHAS ONDULADAS	PC	300	27,59	

Jung



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TÉCNICAS NBR 7196, NBR 6123, NBR 8055 E NBR 9066, NBR 7581, LARGURA TOTAL 1100 MM, LARGURA ÚTIL 1050 MM, COMPRIMENTO 1830 MM, PESO DE 24,40 KG POR PEÇA, VÃO LIVRE MÁXIMO 1,76 M, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL NA LARGURA DE MAIS OU MENOS 10 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL NA ESPESSURA DE -0,3 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL NO COMPRIMENTO DE MAIS OU MENOS 10 MM, RESISTÊNCIA À FLEXÃO 5 KN (500KGF/M) TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM2		DE CIMENTO				
23	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50M, APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE), NA VEDAÇÃO DAS ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES. MEDIDAS: 50M X 18MM X 0,07MM. GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL	POLYFITA	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M.	RL	1000	2,16	
27	LUVA EM PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA 60MM, PRIMEIRA LINHA E QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT	PLASTUBOS	LUVA EM PVC MARRON	PC	300	3,85	
28	LUVA PVC SANITÁRIO, SIMPLES, SÉRIE NORMAL, 150MM, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	PLASTUBOS	LUVA PVC SANITÁRIO	PC	100	10,65	
29	LUVA PVC SANITÁRIO, SIMPLES, SÉRIE NORMAL, 100MM, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	PLASTUBOS	LUVA PVC SANITÁRIO	PC	200	1,93	
43	TUBO PVC MARRON 110MM CLASSE 15	PLASTUBOS	TUBO PVC MARRON	BR	60	189,00	
45	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 - 75MM	PLASTUBOS	TUBO PVC MARRON	BR	100	73,49	
46	TUBO PVC MARRON SOLDÁVEL CLASSE 15 - 85MM	PLASTUBOS	TUBO PVC MARRON	BR	80	106,00	
51	FECHADURA TRAVA TETRA CROMADA COM 02 CHAVES, ESPELHOS E PARAFUSOS.	STAM	FECHADURA TRAVA TETRA	PC	100	59,50	
53	PREGO 10X10 - COM CABECA	GERDAU	PREGO 10X10	KG	100	13,04	
59	VERGALHÃO CA-50 AÇO PARA CONSTRUÇÃO NERVURADO TREFILADO 10MM (3/8"), BARRA 12 METROS, CONFORME NORMA NBR7480.	GERDAU	VERGALHÃO CA-50	PC	200	27,23	
60	VERGALHÃO CA-50 AÇO PARA CONSTRUÇÃO NERVURADO TREFILADO 8MM (5/16"), BARRA 12 METROS, CONFORME NORMA NBR7480.	GERDAU	VERGALHÃO CA-50	PC	200	17,47	
61	VERGALHÃO CA-50 AÇO PARA CONSTRUÇÃO NERVURADO TREFILADO 6,3MM (1/4"), BARRA 12 METROS, CONFORME NORMA NBR7480.	GERDAU	VERGALHÃO CA-50	PC	200	11,54	
62	VERGALHÃO CA-60 AÇO PARA CONSTRUÇÃO NERVURADO TREFILADO 4,20MM (3/16"), BARRA 12 METROS, CONFORME NORMA NBR7480	GERDAU	VERGALHÃO CA-60	PC	200	5,20	
64	PREGO COM CABECA, BITOLA 19 X 36. MATERIAL AÇO CARBONO, CABECA CHATA, LISO, PONTA COMUM	GERDAU	PREGO COM CABECA	KG	200	5,97	

Handwritten signature and initials



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



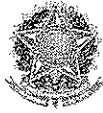
65	PREGO COM CABEÇA, BITOLA 17 X 21, MATERIAL AÇO CARBONO, CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM	GERDAU	PREGO COM CABEÇA	KG	200	6,44
66	PREGO COM CABEÇA, BITOLA 15 X 15, MATERIAL AÇO CARBONO, CABEÇA CHATA, LISO, PONTA COMUM.	GERDAU	PREGO COM CABEÇA	KG	200	6,89
67	TIJOLO COMUM 5X10X20 CM, EM ARGILA BEM COZIDA, Prensado, QUALIDADE EXTRA, TEXTURA HOMOGENEA, SONORO, DUROS, NÃO VITRIFICADOS, ISENTOS DE FRAGMENTOS CALCÁREOS OU OUTRO CORPO QUÍMICO, E QUE ATENDA ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT	ARAGUARI	TIJOLO COMUM 5X10X20	PC	5000	0,29
68	TIJOLO FURADO 8 FUROS, 9X19X29 CM, QUALIDADE EXTRA, COM RANHURAS, EM ARGILA BEM COZIDA, TEXTURA HOMOGENEA, SONORO, DUROS, NÃO VITRIFICADOS, ISENTOS DE FRAGMENTOS CALCÁREOS OU OUTRO CORPO QUÍMICO, E QUE ATENDA ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT.	ARAGUARI	TIJOLO FURADO 8 FUROS	PC	20000	0,50
69	ARAME DE AÇO RECOZIDO BITOLA BWG 18 (1,25 MM), MASSA LINEAR APROXIMADA DE 0,010 KG/M, ATÉ 40 KGF/MM² DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR5589.	GERDAU	ARAME DE AÇO RECOZIDO	KG	200	6,50
71	TÁBUA DE CEDRINHO, EXTRA MEDINDO 30CM X 2,5CM X 5,00M.	CEDRINHO	TÁBUA DE CEDRINHO	PC	700	12,18
75	CIMENTO PORTLAND TIPO CII-E-32 EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR11578. SACO COM 50 KG	QUARTZREVEST	CIMENTO PORTLAND TIPO CII-E-32	SC	5000	18,49
76	CAL HIDRATADA TIPO CH-I, A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, PÓ SECO BRANCO, INDICADA COMO COMPONENTE DE ARGAMASSAS PARA ALVENARIAS E ASSENTAMENTO DE PISOS E REVESTIMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR7175. SACO COM 20 KG.	CNG	CAL HIDRATADA TIPO CH-I	SC	1800	6,78
116	POSTE CIRCULAR DE EUCALIPTO TRATADO COMPRIMENTO 5 METROS DIAMETRO MÍNIMO ENTRE 12 E 14 CM.	RM	POSTE CIRCULAR	PC	100	63,94

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Jmg
C



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de novembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

ELDORADO MATERIAIS PARA
CONSTRUCAO LTDA - EPP
Maria Gaspar Alvarenga
REPRESENTANTE LEGAL